

LEI ORDINÁRIA Nº 513, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

Ementa: Trata da inclusão do nome do vereador-autor, nas placas dos homenageados, dos projetos legislativos e dá outras providências.


O Exmo. Prefeito do Município de Ouro Velho - PB, Ilmo. Sr. Augusto Santa Cruz Valadares, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que esta Egrégia Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a Lei Ordinária cujo texto abaixo se encontra:

Art. 1º - A inclusão do nome do vereador-autor, nas placas dos homenageados dos projetos legislativo.

Art. 2º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Ouro Velho/PB, 24 de agosto de 2021.



Augusto Santa Cruz Valadares
Prefeito Municipal

*** Lei de Autoria da Vereadora ADEILMA BERNARDO DE MENEZES

Certifico para os devidos fins que o referido ato administrativo foi devidamente publicado no Quadro de Aviso Oficial desta Edilidade em 24/08/2021, dando efetiva e legal publicidade.

Responsável
Augusto Santa Cruz Valadares
Prefeito

Ouro Velho - PB

PRAÇA CEL. SÉRGIO DANTAS, Nº 55, CENTRO, OURO VELHO/PB - CEP: 58560-000